



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3711 - 62 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| 07.002.12.367.0026.2.077 - Manter e Desenvolver Ações da Educação Especial | | | |
|--|---------------|--------------------------------|--------------|
| Meta física: 1.0 | | Total da redução | R\$ 2.506,25 |
| Fonte | Tipo de fonte | Tipo de recurso | Redução |
| 1000 | Livre | Recursos do Exercício Corrente | R\$ 2.506,25 |

| 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | | |
|---|---------------|--------------------------------|---------------|
| 07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | | |
| 07.002.12.122.0003.2.113 - Manter e Desenvolver Ações do CIEDEPAR | | | |
| Meta física: 1.0 | | Total da redução | R\$ 16.645,25 |
| Fonte | Tipo de fonte | Tipo de recurso | Redução |
| 1000 | Livre | Recursos do Exercício Corrente | R\$ 16.645,25 |

| 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | | |
|---|---------------|---|---------------|
| 07.003 - DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR | | | |
| 07.003.12.122.0003.2.123 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Documentação | | | |
| Meta física: 1.0 | | Total da redução | R\$ 34.562,88 |
| Fonte | Tipo de fonte | Tipo de recurso | Redução |
| 3107 | Vinculado | Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores | R\$ 1.466,88 |
| 1103 | Vinculado | Recursos do Exercício Corrente | R\$ 28.096,00 |
| 1000 | Livre | Recursos do Exercício Corrente | R\$ 5.000,00 |

| 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E | | | |
|--|---------------|---|----------------|
| 11.002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | | | |
| 11.002.23.122.0017.2.059 - Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Des. Econômico e | | | |
| Meta física: 1.0 | | Total da redução | R\$ 450.000,00 |
| Fonte | Tipo de fonte | Tipo de recurso | Redução |
| 3000 | Livre | Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores | R\$ 450.000,00 |

LEI Nº 5.637/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO EXERCÍCIO DE 2025, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 271.714,38 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3711 - 62 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de até R\$ 271.714,38 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

Suplementação

| | | | |
|-----------------------------|------|--|-------------------|
| 07 | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 07.002 | | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 07.002.12.122.0003.2.067 | | Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação | |
| 559 - 3.3.90.40.00.00 | 1000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 16.645,25 |
| 07.002.12.361.0021.2.068 | | Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental | |
| 572 - 3.3.90.30.00.00 | 1104 | MATERIAL DE CONSUMO | 28.000,00 |
| 572 - 3.3.90.30.00.00 | 3107 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.466,88 |
| 577 - 3.3.90.39.00.00 | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 57.506,25 |
| 577 - 3.3.90.39.00.00 | 1103 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 41.096,00 |
| 578 - 3.3.90.40.00.00 | 1000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 25.000,00 |
| 07.002.12.365.0023.2.072 | | Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil | |
| 610 - 3.3.90.30.00.00 | 1201 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 616 - 3.3.90.39.00.00 | 1201 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 80.000,00 |
| 617 - 3.3.90.40.00.00 | 1104 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 12.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 271.714,38 |

Art 2º - O Crédito Adicional autorizado no art. 1º, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Redução

| | | | |
|--------------------------|------|---|-----------|
| 07 | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 07.002 | | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 07.002.12.122.0003.2.113 | | Manter e Desenvolver Ações do CIEDEPAR | |
| 563 - 3.3.71.70.00.00 | 1000 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 16.645,25 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3711 - 62 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | |
|--------------------------|------|--|-----------|
| 07.002.12.361.0021.1.026 | | Construção de Unidade Escolar da Rede Pública para Ensino | |
| 1051 - 3.3.90.39.00.00 | 1103 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 13.000,00 |
| 1051 - 3.3.90.39.00.00 | 1104 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.000,00 |
| 1051 - 3.3.90.39.00.00 | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| 1052 - 3.3.90.93.00.00 | 1000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 25.000,00 |
| 07.002.12.361.0021.2.068 | | Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental | |
| 574 - 3.3.90.32.00.00 | 1201 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 90.000,00 |
| 07.002.12.367.0026.2.077 | | Manter e Desenvolver Ações da Educação Especial | |
| 632 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 |
| 637 - 3.3.90.39.00.00 | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.506,25 |
| 07.003 | | DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR | |
| 07.003.12.122.0003.2.123 | | Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Documentação Escolar | |
| 658 - 3.1.90.16.00.00 | 1000 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 |
| 658 - 3.1.90.16.00.00 | 1103 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 |
| 661 - 3.3.90.14.00.00 | 1103 | DIÁRIAS - CIVIL | 2.000,00 |
| 662 - 3.3.90.30.00.00 | 1000 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 662 - 3.3.90.30.00.00 | 1103 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.000,00 |
| 663 - 3.3.90.33.00.00 | 1103 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 2.000,00 |
| 664 - 3.3.90.37.00.00 | 1103 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 1.000,00 |
| 665 - 3.3.90.39.00.00 | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 |
| 665 - 3.3.90.39.00.00 | 1103 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 8.000,00 |
| 666 - 3.3.90.40.00.00 | 1103 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - | 5.000,00 |
| 669 - 4.4.90.52.00.00 | 1103 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.096,00 |
| 669 - 4.4.90.52.00.00 | 3107 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.466,88 |

Total Redução: 271.714,38



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3711 - 62 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

Aos sete dias do mês de novembro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

LEI Nº 5.638/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO EXERCÍCIO DE 2025, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

Suplementação:

07 : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.002.13.392.0025.2.076 : Manter e Desenvolver Ações das divisões de Cultura e Festividades

650 - 3.3.90.39.00.00 3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 450.000,00

Total Suplementação: R\$ 450.000,00

Art 2º - O Crédito Adicional autorizado no art. 1º, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Redução:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)